



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



JUSTIFICATIVA

OBJETO: FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a necessidade da administração pública em dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência, este processo justifica-se em razão da demanda por materiais gráficos, que são necessários para garantir o bom andamento das atividades diárias da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo-PA. O Fundo Municipal de Saúde justifica a aquisição para suprir as necessidades de materiais e serviços gráficos, visando à continuidade e manutenção das atividades administrativas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, onde seja necessária a utilização de folders, cartazes, banners, impressão, encadernação dentre outros, os quais serão utilizados em treinamentos, reuniões, campanhas educativas, etc. evitando assim a necessidade de fazer grandes estoques dos materiais por maior demanda, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material.

Considerando que a Secretaria não possui maquinários para produção dos materiais solicitados em grande escala, nem na qualidade requerida, que necessitam de equipamentos específicos é de extrema relevância a contratação de empresa para a produção externa. Justificamos também que no momento é para nós, impossível quantificarmos um número exato de serviços e produtos que possamos necessitar, por essa razão solicitamos que o procedimento seja realizado por Sistema de Registro de Preços, do tipo, menor preço por item, sob o regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, para atender o disposto do art. 15, II, da lei nº 8.666/93 e no art. 3º II, do Decreto Federal nº 7.892/13, em virtude das entregas serem parceladas a fim de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde..

Brasil Novo/PA, 19 de abril de 2022

Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 003/2021